



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.962**

MATRÍCULA

22.962

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE21 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **204,78 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº 21 da Quadra **06**, medindo 12,28 metros na frente; 12,00 metros nos fundos; 15,75 metros na lateral direita; e, 18,38 metros na lateral esquerda, num total de 204,78 m² (duzentos e quatro metros e setenta e oito centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 24; pela direita, com o lote nº 22; e, pela esquerda, com o lote nº 20".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$232, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40

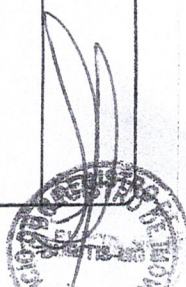
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022962-33





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.961**

MATRÍCULA

22.961

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE20 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **203,96 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 20 da Quadra 06, medindo 10,68 metros na frente; 10,50 metros nos fundos; 18,38 metros na lateral direita; e, 20,00 metros na lateral esquerda, num total de 203,96 m² (duzentos e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 25; pela direita, com o lote nº 21; e, pela esquerda, com o lote nº 19".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, T.F.J.: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022961-36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.960**

MATRÍCULA

22.960

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE19 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 19 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 26; pela direita, com o lote nº 20; e, pela esquerda, com o lote nº 18".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



☒ Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

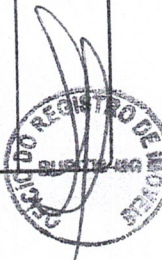
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022960-39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.959**

MATRÍCULA
22.959
DATA
30/06/2025

Imóvel Urbano	
LOTE18 - QUADRA06	
Município BURITIS-MG	
Rua VEREDINHA	
Quadra 06	Bairro EXTREMA II
Área 200,00 m²	Fr. Ideal

Registro Ant.
MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 18 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 27; pela direita, com o lote nº 19; e, pela esquerda, com o lote nº 17".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



☒ **Loiane Aparecida Gonçalves**
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

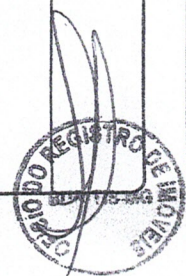
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

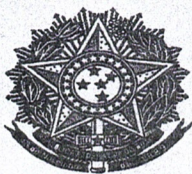
Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022959-42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.958**

MATRÍCULA

22.958

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE17 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 17 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 28; pela direita, com o lote nº 18; e, pela esquerda, com o lote nº 16".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomeço: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022958-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.957**

MATRÍCULA

22.957

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE16 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 16 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 29; pela direita, com o lote nº 17; e, pela esquerda, com o lote nº 15".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 51381168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$232, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) **Loiane Aparecida Goncalves**

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

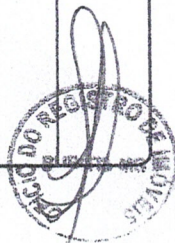
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022957-48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.956**

MATRÍCULA

22.956

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE15 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **15** da Quadra **06**, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 30; pela direita, com o lote nº 16; e, pela esquerda, com o lote nº 14".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomeço: R\$23,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

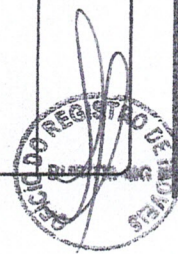
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022956-51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.955**

MATRÍCULA
22.955
DATA
30/06/2025

Imóvel Urbano	
LOTE14 - QUADRA06	
Município BURITIS-MG	
Rua VEREDINHA	
Quadra 06	Bairro EXTREMA II
Área 200,00 m²	Fr. Ideal

Registro Ant.
MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 14 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 31; pela direita, com o lote nº 15; e, pela esquerda, com o lote nº 13".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 51381168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

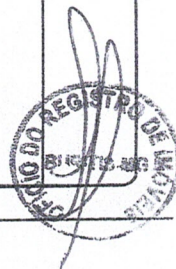
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022955-54





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.954**

MATRÍCULA

22.954

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE13 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº 13 da Quadra **06**, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 32; pela direita, com o lote nº 14; e, pela esquerda, com o lote nº 12".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) **Loiane Aparecida Gonçalves**

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022954-57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.953**

MATRÍCULA

22.953

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE12 - QUADRA06

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **06**

Bairro **EXTREMA II**

Área **200,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº 12 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 33; pela direita, com o lote nº 13; e, pela esquerda, com o lote nº 11".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 51381168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

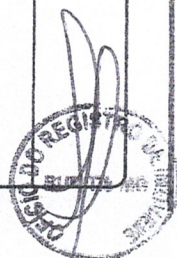
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022953-60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.952

MATRÍCULA	Imóvel Urbano	Registro Ant.
22.952	LOTE11 - QUADRA06	MAT. 19.538
DATA	Município BURITIS-MG	ORI BURITIS-MG
30/06/2025	Rua VEREDINHA	Livro 2
	Quadra 06	
	Bairro EXTREMA II	
	Área 200,00 m²	
	Fr. Ideal	

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 11 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 34; pela direita, com o lote nº 12; e, pela esquerda, com o lote nº 10".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X) Loiane Aparecida Gonçalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022952-63





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.951

MATRÍCULA

22.951

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE10 - QUADRA06

Município BURITIS-MG

Rua VEREDINHA

Quadra 06

Bairro EXTREMA II

Área 200,00 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 10 da Quadra 06, medindo 10,00 metros na frente e nos fundos; e, 20,00 metros nas laterais, num total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 35; pela direita, com o lote nº 11; e, pela esquerda, com o lote nº 09".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022951-66